Indicação n.° 218/10

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia casa de Leis, e reiterando indicação feita anteriormente, que estude com o setor competente a regularização dos terrenos existentes no Bairro Iandara, passando de rural para urbana, uma vez que todos estão irregulares e não sendo possível a construção de casas populares no Bairro. Para tanto há necessidade da doação de uma verba no valor aproximando de vinte mil reais, destinado a associação do bairro para cobrir despesas com documentação de regularização da área.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 14 de junho de 2010.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =